

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 23 de fevereiro de 2015 - Nº 4802

# PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 25.079**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

| Decreto  | Nome   | Cargo    | С.Н       | Localização                   | Período                |
|--|--|----------|-----------|-------------------------------|------------------------|
| 24.320/14<br>(Retificado pelo<br>24.343/14 e<br>24.944/14) | MICHELLE<br>DE OLIVEIRA<br>BESTETI<br>FAGUNDES | PEB-B IV | 25<br>h/s | EMEB Hilsen<br>Darcy<br>Perim | 24/12/14 a<br>31/01/16 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2015.

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 25.113**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-2495/2015 e 2-2497/2015, da SEME,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 24 (vinte e quatro) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as

respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei n° 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2015.

# CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

# RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 25.113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

|    | FEVEREIRO DE 2015.                        |             |            |        |   |          |          |  |
|----|---|-------------|------------|--------|---|----------|----------|--|
| N. | NOME                                      | CARGO       | DISCIPLINA | С.Н.   | LOCALIZAÇÃO                               | INÍCIO   | TÉRMINO  |  |
| 1  | ANDRESSA<br>NERI<br>SIQUEIRA              | PEB-A<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Prof.ª Lucilla<br>Araujo Moreira     | 13/02/15 | 23/12/15 |  |
| 2  | ELIZANGELA<br>DO<br>NASCIMENTO<br>CARDOSO | PEB-A<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Olga Dias da<br>Costa Mendes         | 12/02/15 | 23/12/15 |  |
| 3  | CRISTIANE<br>BREDA                        | PEB-B<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Monte Alegre                         | 12/02/15 | 23/12/15 |  |
| 4  | ELIZETE DE<br>BACKER                      | PEB-B<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Dr.ª Rita de<br>Cassia Vieira Vereza | 11/02/15 | 23/12/15 |  |
| 5  | GERLANE<br>SILVA<br>BORGES                | PEB-B<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Monteiro<br>Lobato                   | 12/02/15 | 23/12/15 |  |
| 6  | JAKELINE<br>TEODORO<br>XAVIER             | PEB-B<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Jacomo Silotti                       | 10/02/15 | 23/12/15 |  |
| 7  | JANE MARCIA<br>JORDAO<br>GOMES<br>COELHO  | PEB-B<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Aurea Bispo<br>Depes                 | 10/02/15 | 23/12/15 |  |
| 8  | JUSSIMARA<br>KELLE<br>NASCIMENTO          | PEB-B<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Pe. Gino<br>Zatelli                  | 10/02/15 | 23/12/15 |  |
| 9  | KASSIANA<br>MACEDO<br>MAGANHA<br>CAMPOS   | PEB-B<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Prof.<br>Deusdedit Baptista          | 12/02/15 | 13/04/15 |  |
| 10 | LEIDIVANE<br>RIBEIRO<br>AZEVEDO           | PEB-B<br>IV | Ed. Básica | 25 h/s | Emeb Monte Alegre                         | 11/02/15 | 23/12/15 |  |

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

#### **ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3522-4708

| 11 | MARILANI<br>DIAS NEVES<br>BIZARELI                | PEB-B II    | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Prof.ª Cibélia<br>Teixeira Zippinoti        | 09/02/15 | 26/02/15 |
|----|---|-------------|---------------------|--------|--|----------|----------|
| 12 | MARILENE<br>DE PAULA<br>VIEIRA                    | PEB-B<br>IV | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Jenny<br>Guardia                            | 10/02/15 | 23/12/15 |
| 13 | MAYARA<br>BARBOSA DE<br>SOUZA                     | PEB-B<br>IV | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Sebastião da<br>Rosa Machado                | 11/02/15 | 23/12/15 |
| 14 | PAULA PIASSI<br>NOVAES                            | PEB-B<br>IV | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Maria Stael<br>de Medeiros<br>Teixeira      | 09/02/15 | 23/12/15 |
| 15 | RAYANA RIGO<br>GRILLO                             | PEB-B<br>IV | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Alberto<br>Sartório                         | 10/02/15 | 23/12/15 |
| 16 | SILVANA<br>DE CÁSSIA<br>MEDEIROS<br>DOS SANTOS    | PEB-B<br>IV | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Dr. Pedro<br>Nolasco Teixeira de<br>Rezende | 13/02/15 | 23/12/15 |
| 17 | THAISA<br>BRANDOLIN<br>LIMA                       | PEB-B<br>IV | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Alberto<br>Sartório                         | 12/02/15 | 23/12/15 |
| 18 | VANESSA<br>ABREU<br>PACHECO<br>CAETANO            | PEB-B<br>IV | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Aurea Bispo<br>Depes                        | 02/02/15 | 23/12/15 |
| 19 | RUBIANA DE<br>LIMA ARAUJO<br>DESQUIAVONI          | PEB-B I     | Ed. Básica          | 25 h/s | Emeb Alberto<br>Sartório                         | 09/12/14 | 23/12/15 |
| 20 | ALINE TOME<br>DE SOUZA                            | PEB-C<br>IV | Líng.<br>Portuguesa | 25 h/s | Emeb Anacleto<br>Ramos                           | 11/02/15 | 23/12/15 |
| 21 | MARLUCIA<br>EMILIANO<br>SANTOLIM                  | PEB-C<br>IV | Ling.<br>Portuguesa | 13 h/s | Emeb Galdino<br>Theodoro da Silva                | 11/02/15 | 23/12/15 |
| 22 | PRISCILLA<br>APOLINARIO<br>NUNES DO<br>NASCIMENTO | PEB-C<br>IV | Líng.<br>Portuguesa | 32 h/s | Emeb Anacleto<br>Ramos                           | 11/02/15 | 23/12/15 |
| 23 | VILMA<br>GONÇALVES<br>FERREIRA                    | PEB-C<br>IV | Líng.<br>Portuguesa | 32 h/s | Emeb Prof.<br>Deusdedit Baptista                 | 11/02/15 | 23/12/15 |
| 24 | LORENA<br>PETERLE DE<br>PAULA                     | PEB-C<br>IV | Matemática          | 25 h/s | Emeb Anacleto<br>Ramos                           | 11/02/15 | 23/12/15 |

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

# AUTO DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10351 Data da Lavratura: 18/06/2014

CPF do Contribuinte: 080.811.127-23 Contribuinte: Jocimar Luciano da Rosa

Fundamento legal da infração: Art.1°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos reais )

Auto de Infração nº 10095 Data da Lavratura: 12/11/2014 CPF do Contribuinte: 031.748.287-40

Contribuinte: Paulo Henrique das Chagas Costa

Fundamento legal da infração: Art.105°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, §34°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 ( Duzentos reais )

# **INDEFERIMENTO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDE-FERIMENTO dos protocolos de defesa abaixo relacionado.

Defesa:4534/2014

Infrator: L.B. de Oliveira Serviços Ltda EPP

Intimação: 34649/2014

Defesa:31124/2014

Infrator: Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.

Intimação: 37917/2014

# **INDEFERIMENTO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDE-FERIMENTO dos protocolos de defesa abaixo relacionados. Informamos ainda que os mesmos serão encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa:4528/2014

Infrator: L.B. de Oliveira Serviços Ltda EPP

Auto de infração: 10051/2014

Defesa:4532/2014

Infrator: L.B. de Oliveira Serviços Ltda EPP

Auto de infração: 10052/2014

Defesa:19243/2013

Infrator: Sath Construções Ltda - EPP

Auto de infração: 2419/2013

Defesa:19243/2013

Infrator: Sath Construções Ltda - EPP

Auto de infração: 2420/2013

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Fevereiro de 2015.

# CIDINEI RODRIGUES NUNES Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA Gerente de Fiscalização de Obras

#### **COMUNICADO**

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

**URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7489

Infrator: Eunice Martins Lopes

Endereço: Rua Vila Eugênio Caprini, 06

Bairro: Coronel Borges CNPJ/CPF: 073.675.148-30

Auto de Infração: 5898

Infrator: Igreja Pentecostal Deus é Amor Endereço: Rua Ângelo Silvério, 58

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 43.208.040/0001-36

Notificação: 38845/15

Infrator: Gelson Barbosa Cabral Endereço: Rua Parecis, 70

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 673.845.797-91

# JORGE LUIZ GAVA Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES Secretário de Desenvolvimento Urbano

# **IPACI**

#### **PORTARIA Nº 106/2015**

# CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

# **A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **IVA VIEIRA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de *18 de fevereiro de 2015 até 16 de agosto de 2015*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 4.775, de 20/02/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2015.

#### MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

|                         | T   |  |  |
|-------------------------|---|--|--|
| Nº/Ano Processo         | 4217/2015   |  |  |
| Objeto adquirido        | Aquisição de Certificado Digital                                    |  |  |
| Nº do Empenho           | 113   |  |  |
| Classificação Funcional | 09.122.1842.2.0240  |  |  |
| Natureza da Despesa     | 3.3.90.39.99.00   |  |  |
| Data de empenho         | 19/02/2015  |  |  |
| Valor                   | R\$ 430,00(quatrocentos e trinta reais)                             |  |  |
| Contratante             | Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de<br>Itapemirim |  |  |
| CNPJ contratante        | 02.548.293/0001-71  |  |  |
| Contratado              | Certisign Certificadora Digital S A                                 |  |  |
| CNPJ contratado         | 01.554.285/0001-75  |  |  |
|                         | •   |  |  |

#### GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

| Nº/Ano Processo         | 47-42564/2014  |
|-------------------------|--|
| Objeto adquirido        | Prestação de Serviços Suporte TI e Estações de<br>Trabalho       |
| Nº do Empenho           | 114  |
| Classificação Funcional | 09.122.1842.2.0240   |
| Natureza da Despesa     | 3.3.90.39.85.00  |
| Data de empenho         | 19/02/2015   |
| Valor                   | R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais)                        |
| Contratante             | Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim |
| CNPJ contratante        | 02.548.293/0001-71   |
| Contratado              | Techlogic Tecnologia da Informação LTDA                          |
| CNPJ contratado         | 97.544.374/0001-00   |
|                         |  |

# GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 043/2015.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

| Nome                         | Cargo                                  | Total Dias | Data Início | Data Final |
|------------------------------|--|------------|-------------|------------|
| Abílio Moulais Neto          | Assessor de<br>Gabinete<br>Parlamentar | 03         | 04/02/2015  | 06/02/2015 |
| Marco João Andrade<br>Moraes | Assessor de<br>Gabinete<br>Parlamentar | 03         | 04/02/2015  | 06/02/2015 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2015.

# JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

# **PORTARIA Nº 044/2015.**

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora comissionada abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento da mãe, nos termos do Artigo 56, Inciso III, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome                                      | Cargo                               | Total<br>Dias | Data Início | Data Final |
|---|-------------------------------------|---------------|-------------|------------|
| MARIA DAS<br>GRAÇAS DOS<br>SANTOS PAULINI | Assessor de Gabinete<br>Parlamentar | 08            | 09/02/2015  | 16/02/2015 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2015.

#### JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

# **PORTARIA Nº 045/2015.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 14/02/2015:

| KARINA PEREIRA PORTO AGP 06 |  |
|-----------------------------|--|
|-----------------------------|--|

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2015.

## JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

# PORTARIA Nº 046/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome            | Cargo                               | Total Dias | Data Início | Data Final |
|-----------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------|
| OSMAR FRANCISCO | Assessor de Gabinete<br>Parlamentar | 09         | 19/02/2015  | 27/02/2015 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2015.

# JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente